

## **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH**

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

**Assunto: Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docente/2022**

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino e Comissão de Atribuição,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, informa que **realizará novo Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de docentes para atuação na Rede Estadual de Educação de São Paulo no ano de 2022 (PSS -BT 2022)**, cujo processo será realizado no período de **25/09/2021 a 22/11/2021**.

Este **processo classificatório** se dará em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 1.093/2009 e **consistirá em avaliação de títulos e experiência profissional**. A inscrição será realizada pelo candidato, de forma auto declaratória, na **plataforma Banco de Talentos**, dispensada a entrega de documentos na Diretoria de Ensino durante o período das inscrições.

**Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022:**

- docentes com contratos celebrados em 2018 que se encerram no final do ano letivo de 2021;
- candidatos com inscrição ativa no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2021;
- candidatos sem vínculo com a Rede Estadual que pleiteiam celebrar contrato em 2022;
- servidores da rede estadual que desejam o acúmulo de cargo/função com um novo contrato.

**Docentes que possuem contrato vigente ao longo do ano de 2022** não devem se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022, pois já possuem contrato ativo para 2022 e não há previsão legal para acúmulo de contratos. Para esses, **a atualização cadastral e de formação se dará pela inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10**, conforme Portarias CGRH nº 13 e 14/2021.

**Atenção: se o Projeto de Lei Complementar nº 026/2021 ([link da mensagem aditiva](#)) for aprovado pela Assembleia Legislativa**, os docentes com contratos celebrados em 2018 terão seu contrato prorrogado até dezembro de 2022. Nesse cenário, **a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022 será cancelada**, uma vez que os docentes estarão com contrato ativo, e não será necessário o cumprimento da quarentena. Nesse caso, a atualização de formação e tempo será puxada da inscrição para a atribuição no caso de prorrogação de contrato.

Por isso, os **docentes com contratos celebrados em 2018** que se encerram no final do ano letivo de 2021 **devem participar da inscrição do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas realizada de 30/09 a 08/10 e do Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2022**.

Outras informações pertinentes aos prazos e procedimentos para inscrição, bem como orientações sobre as demais etapas do Processo, serão especificadas em **Edital de Abertura de Inscrição, com previsão de publicação em 25/09/2021**.

Por fim, como previsto no Decreto nº 63.979, de 19-12-2018, os candidatos pretos, pardos e indígenas farão jus à pontuação diferenciada e, portanto, a verificação da veracidade das informações prestadas pelos candidatos será realizada pelas Diretorias de Ensino, por meio de Comissão de Heteroidentificação.

Oportunamente, as Diretorias de Ensino receberão informações e materiais de referência para execução do Processo.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA / CGRH / DEAPE /CEMOV